



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE REPOSIÇÃO DOS INSTRUMENTOS PARA BANDA MUNICIPAL PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA URBANA E RURAL, E A BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

Os Desfiles Cívicos Patrióticos fazem parte da história da educação em nosso Município. Dessa forma, render homenagens a nossa nação é visto não apenas como um dever de cidadãos brasileiros que somos, mas sim como um compromisso com nossos munícipes. A partir dessa ótica, a Prefeitura Municipal de Monte Alegre através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo mantém o dever social de oferecer suporte ao segmento responsável pela condução e brio observados na Semana da Pátria: as bandas escolares de Escolas Municipais, atendendo desde as Comunidades Rurais distante da cidade, a exemplo do Km 35, Km 11, Limão até a área central, onde concentram-se os desfiles na área urbana, elas desenvolvem papel primordial para que as homenagens aconteçam. Assim, cabe ao Poder Público Municipal equipar as bandas das Escolas Municipais, doando materiais como peles e esteiras, uma vez que esses materiais de reposição têm vida útil curta, além de desgastarem naturalmente devido ao uso constante nos ensaios que antecedem a Semana da Pátria. Diante do exposto, solicitamos ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, a abertura de Processo Licitatório para aquisição de materiais de reposição dos instrumentos em atendimentos as Bandas Escolares Municipais, para suprir as necessidades das Unidades Escolares e também da Banda de Música Municipal do Município de Monte Alegre.

Monte Alegre - PA, 28 de junho de 2022.

Maria Lucinete Moura Magalhães
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.
Decreto nº 006/202



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO, PARA SEREM USADOS NA BANDA MUNICIPAL AIRTON NUNES E BANDAS ESCOLARES DAS ZONAS URBANA E RURAL DESTES MUNICÍPIO, VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE.

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo (SEMEC) há muito tempo coordena e desenvolve desfiles cívicos alusivos à Semana da Pátria nas áreas urbanas e rurais de nosso Município com a imprescindível participação das bandas de Escolas Municipais. Por conta da Pandemia instaurada pela COVID - 19, tais programações não puderam ocorrer nos anos de 2020 e 2021. Agora em 2022 o cenário ainda é desafiador, pois ainda estamos sob os efeitos da pandemia, embora com consequências em menores proporções. Após a flexibilização dos Órgãos de Saúde, foi possível o retorno gradativo à normalidade das aulas presenciais, ainda assim tomando os devidos cuidados recomendados pelos referidos órgãos. Diante do novo cenário apresentado, observou-se que tudo ocorreu dentro do previsto, eis que por conseguinte a esses meses de tensão nos deparamos com um novo desafio, o retorno das atividades das bandas escolares, em preparação as solenidades alusivas a Semana da Pátria 2022. As Bandas Escolares sempre foram os destaques da Semana da Pátria, pois estas conduzem com brilho e elegância várias Instituições de Ensino, desde sua própria até aquelas que são desprovidas desse grupo musical. Estima-se que para formar uma banda escolar, são necessários de dois a três meses de práticas cívico-musicais que envolvem: ordem unida, afinação, execução, condução, precisão rítmica e outros conhecimentos que se precisa assimilar no processo de preparação dos alunos-músicos. Isso pode ser administrado facilmente se iniciarem as atividades antes de encerrar o mês de Junho. Já o mês de julho, mês das férias, é justamente o mais importante e decisivo para que essa preparação ocorra, porém todos os alunos-músicos necessitam estar necessariamente com seus devidos instrumentos em mãos. Presume-se já curto prazo, porém, com técnica e uma equipe de trabalho focada além do empenho da comunidade escolar, em especial dos alunos-músicos, essa realidade pode ser alcançada. Para isso são necessários em caráter de urgência, a aquisição de novos instrumentos musicais e materiais de reposição para as bandas escolares como peles, esteiras, palhetas, pratos duplos etc. Assim, destaca-se a necessidade de unir forças para que possamos ainda no mês decisivo - em Julho - preparar nossas crianças e jovens para que em Agosto tenhamos as bandas em PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO. Rua 15 de Março, nº 100, Bairro Serra Oriental | CEP: 68.220-000 | Monte Alegre/PA | semec.mta10@gmail.com condições de promover os ensaios com suas escolas enchendo de música as ruas e avenidas de nossa cidade, anunciando que a vida normal, aos poucos está voltando. Diante do exposto, solicitamos ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, a abertura de Processo Licitatório para aquisição de Instrumentos Musicais para as Bandas Escolares das Escolas Municipais de Ensino Fundamental: Afrânio Arroxelas de Almeida Lins, Profª Rosália Simões Barbosa e Prefeito Antônio Pereira de Araújo, para suprir as necessidades dessas Unidades Escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura do Município de Monte Alegre.

Monte Alegre - PA, 28 de junho de 2022.

Maria Lucinete Moura Magalhães
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.
Decreto nº 006/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF

JUSTIFICATIVA DE QUANTITATIVO

De acordo com a Lei Nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), incorporado no que determina o art. 37 “Caput” da Constituição Federal toda e qualquer licitação, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço e principalmente a quantidade solicitada para a aquisição. Neste contexto, a Administração Pública, norteadas pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos que levaram a adquirir a quantidade proposta do Pedido de Bens e Serviços – PBS, em anexo. Quanto ao quantitativo do item solicitado, conforme Pedido de Bens e Serviços – PBS anexo, trata-se da **aquisição de materiais de reposição dos instrumentos para atender as Bandas Escolares das Escolas Municipais da Zona Urbana e Rural, e também a Banda Municipal Airton Nunes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e turismo**, justificando desta forma a quantidade solicitada.

Monte Alegre-Pará, 28 de junho de 2022.

Maria Lucinete Moura Magalhães
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.
Decreto nº 006/2021

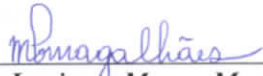
JUSTIFICATIVA DE QUANTITATIVO

De acordo com a Lei Nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos), incorporado no que determina o art. 37 “Caput” da Constituição Federal toda e qualquer licitação, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço e principalmente a quantidade solicitada para a aquisição. Neste contexto, a Administração Pública, norteadas pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos que levaram a adquirir a quantidade proposta do Pedido de Bens e Serviços – PBS, em anexo. Quanto ao quantitativo do item solicitado, conforme Pedido de Bens e Serviços – PBS anexo, trata-se da **aquisição de Instrumentos Musicais para atender as Bandas Escolares das 03(três) Escolas Municipais de Ensino Fundamental: Afrânio Arroxelas de Almeida Lins, Profª Rosália Simões Barbosa e Prefeito Antônio Pereira de Araújo, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação**, justificando desta forma a quantidade solicitada.

Monte Alegre-Pará, 28 de junho de 2022.

Maria Lucinete Moura Magalhães
Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.
Decreto nº 006/2021

[illegible]

2			
3			
Em, ____/____/____  _____ Maria Lucinete Moura Magalhães <i>Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo</i>		Em, ____/____/____  _____ Matheus Almeida dos Santos <i>Prefeito Municipal de Monte Alegre</i>	